



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, REFERENTE AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022/FMS/SMS/PMVR**

**EMPRESA:** MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**CNPJ:** 29.475.673/0001-80

**RESPOSTA:**

Encaminhamos abaixo a resposta ao pedido de esclarecimento do órgão competente:

*“Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Master Medical Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, informamos que a pesquisa de preços foi realizada nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, e que a metodologia utilizada encontra-se prevista no “caput” do artigo 6º, que assim estabelece:*

*Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.”*

*Jéssica Bardela Maestre  
Setor de Compras/SMS*

José Eduardo Cardoso Coradine  
Pregoeiro/FMS/SMS/PMVR